PREFEITURA DE ITANHAÉM

prefeituramunicipaldeitanhaem | pref_itanhaem | governomunicipaldeitanhaem | governomunicipal | prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

27 DE JULHO A 2 DE AGOSTO DE 2022 | www.itanhaem.sp.gov.br | ANO 19 | Nº 755

IBGE INICIA LEVANTAMENTO DO CENSO 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.twitter.com/pref_itanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R$ 3,71 | 2022 • R$ 4,07

Itanhaém abre agendamento para crianças de 3 anos

IMUNIZAÇÃO • O agendamento para esta idade foi necessário para evitar o desperdício de doses

A Secretaria de Saúde já está realizando o agendamento para a vacinação contra a covid-19, de crianças com três anos de idade, no site da prefeitura, ou diretamente nas Unidades de Saúde da Família. O agendamento para esta idade foi necessário para evitar o desperdício de doses, já que cada frasco tem 10 doses e depois de abertos devem ser utilizados no mesmo dia.

Os documentos necessários para o agendamento são o número do cartão SUS, RG ou CPF, data de nascimento, além de nome e endereço completos, telefone e e-mail.

LINK: https://sigonline.itanhaem.sp.gov.br/#requisicaovacinawizards

IBGE inicia levantamento do Censo 2022 em Itanhaém

PLANEJAMENTO • Estão em campo 120 recenseadores que visitarão todos os domicílios até o dia 31 de outubro, com duas coordenadorias

Levantamento que será o responsável por traçar os investimentos prioritários na saúde, educação, transporte, habitação, energia e em programas sociais de todo o Brasil, o Censo 2022 do IBGE iniciou as visitas domiciliares em Itanhaém na última segunda-feira (1º). Na Cidade, estão em campo 120 recenseadores que visitarão todos os domicílios do Município até o dia 31 de outubro, com duas coordenadorias.

O Censo do IBGE é uma das maiores operações censitárias do mundo e segue todas as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU). O levantamento é uma ampla coleta de dados de toda a população brasileira para traçar o perfil socioeconômico do país, como idade, sexo, etnia, religião, escolaridade, saneamento básico, renda e muitas outras informações relevantes para a implementação de políticas públicas e a realização de investimentos públicos e privados.

Em cada domicílio serão aplicados dois tipos de questionário: básico (26 quesitos, realizados em 100% dos lares e duração em torno de 5 minutos) e o ampliado (77 perguntas, realizado em cerca de 11 % das residências e duração de 16 minutos)

Segundo o IBGE, apenas uma pessoa maior de 12 anos poderá responder o questionário sobre todos os residentes do lar. Caso o recenseador não encontrar um morador na casa, ele primeiramente deixará recado ou tentará contato por telefone. Se ainda assim não tiver retorno, o recenseador deverá voltar mais quatro vezes na mesma residência em turnos alternados.

Será possível ao questionário do Censo 2022 via internet ou por telefone, porém é necessário que o recenseador visite o domicílio para captar a coordenada e fazer o contato com o morador.

Estão previstos para serem divulgados os primeiros dados do Censo 2022 em dezembro deste ano. Todas as informações coletadas são confidenciais, protegidas por sigilo e usadas exclusivamente para fins estatísticos, conforme estabelece a Lei Federal nº 5.534/68, Lei Federal nº 5.878/73 e o Decreto Federal nº 73.177/73.

COMO IDENTIFICAR – Todos os recenseadores estarão uniformizados, com colete de identificação, boné (escrito “Censo 2020”), crachá e o Dispositivo Móvel de Coleta (DMC). É possível pesquisar a matrícula dos recenseadores no site https://respondendo.ibge.gov.br/ pelo telefone 0800 721 8181 (segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, e sábados, domingos e feriados, das 10 às 14 horas).

Com alteração no trânsito, obras de drenagem são iniciadas

NOVA PONTE • A antiga ponte na região do Belas Artes será demolida e dará lugar a uma nova estrutura para aumentar a vazão das águas do Rio Bicudo

Importante obra para aumentar a vazão das águas e atenuar os impactos das chuvas no Município, a Prefeitura de Itanhaém iniciou a construção de uma nova ponte sobre o Rio Bicudo, na Avenida Harry Forssell, no Belas Artes. Além de populosa, a região é um dos maiores corredores comerciais da Cidade, e a obra irá amenizar um dos grandes pontos críticos de alagamentos.

Durante o período de obras nesta importante região, o trânsito será reorganizado. A Avenida Harry Forssell estará interditada no trecho entre a Praça da Bíblia até a as proximidades do número 518 (bifurcação com a Rua Almeida Júnior). Abaixo, confira o mapa com os desvios de trânsito.

"Esta obra é um importante conjunto de ações da Prefeitura que visam solucionar problemas históricos da Cidade. Finalizamos duas pontes no Rio do Poço, uma na Rua dos Fundadores e outra na Avenida Gonçalo Monteiro, além da Estrada Gentil Perez, nas imediações da Curva do Índio. Investir em drenagem é uma prioridade para minimizar o impacto das fortes chuvas na Cidade", destacou o prefeito Tiago Cervantes.

A antiga ponte na Avenida Harry Forssell será demolida e dará lugar a uma nova estrutura com a instalação de duas grandes aduelas de 2m x 2m, nova tubulação de drenagem, calçada, guarda-corpo de proteção e sinalização viária.

Os recursos são provenientes de um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. "As obras irão aumentar a vazão do Rio Bicudo no período da alta da maré, além de trazer mais segurança a munícipes e comerciantes", finalizou o secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Vinícius Camba.

Renovação de licença para ambulantes deve ser realizada até 31 de agosto

COMÉRCIO • Os interessados devem dirigir-se ao Espaço do Empreendedor, localizado na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, das 9 às 16 horas

Em Itanhaém, os ambulantes de praia têm até o próximo dia 31 de agosto para solicitar a renovação de licença que autoriza a continuidade do exercício das atividades para o ano de 2023. Os interessados devem dirigir-se ao Espaço do Empreendedor localizado na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, de segunda a sexta das 9 às 16 horas.

Caso o ambulante não efetue a renovação no período determinado, seu cadastro será cancelado sendo proibido de continuar exercendo a atividade de ambulante. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, basta entrar em contato com o departamento de Comércio, no telefone (13) 3421-1800.

Itanhaém realiza evento em alusão ao “Dia do Rap Nacional” no próximo dia 06

REPRESENTATIVIDADE • Este tipo de atividade garante, além do entretenimento inerente a esta cultura, o fortalecimento deste movimento e mais informação cultural/educacional aos munícipes

Buscando artistas e coletivos que tenham interesse em se apresentar, expor, ou enviar alguma outra proposta de manifestação artística e cultural ligada à cultura Hip-Hop, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes abriu um formulário de inscrição (neste link) para a seleção de atividades que integrarão a programação alusiva ao Dia do Rap Nacional. O evento acontece no sábado (06), na Praça Ângelo Guerra, Belas Artes.

A ação ocorre em conformidade com a lei estadual nº 13.201, de 10 de setembro de 2008, que institui o “Dia do Rap Nacional”. Gratuito e aberto ao público, a iniciativa oferece atrações artísticas e educacionais da cultura Hip-Hop.

Conhecido como uma das expressões culturais mais relevantes da atualidade, o hip hop é um movimento sólido de norte a sul no país. É constituído como importante manifestação cultural enraizada na cultura brasileira. Em Itanhaém, o Hip-Hop movimenta a cena, com eventos como a batalha de rimas e apresentações de break, que servem de estímulo à atividade e entretenimento. Além disso, fortalecem o movimento com mais informações culturais e educacionais aos munícipes.

Novo sistema garante maior controle sobre as ocorrências registradas pela GCM

SEGURANÇA • O novo sistema que entrará em funcionamento a partir de amanhã (03) irá substituir o Registro de Ocorrência que atualmente é realizado de forma física, por um sistema informatizado

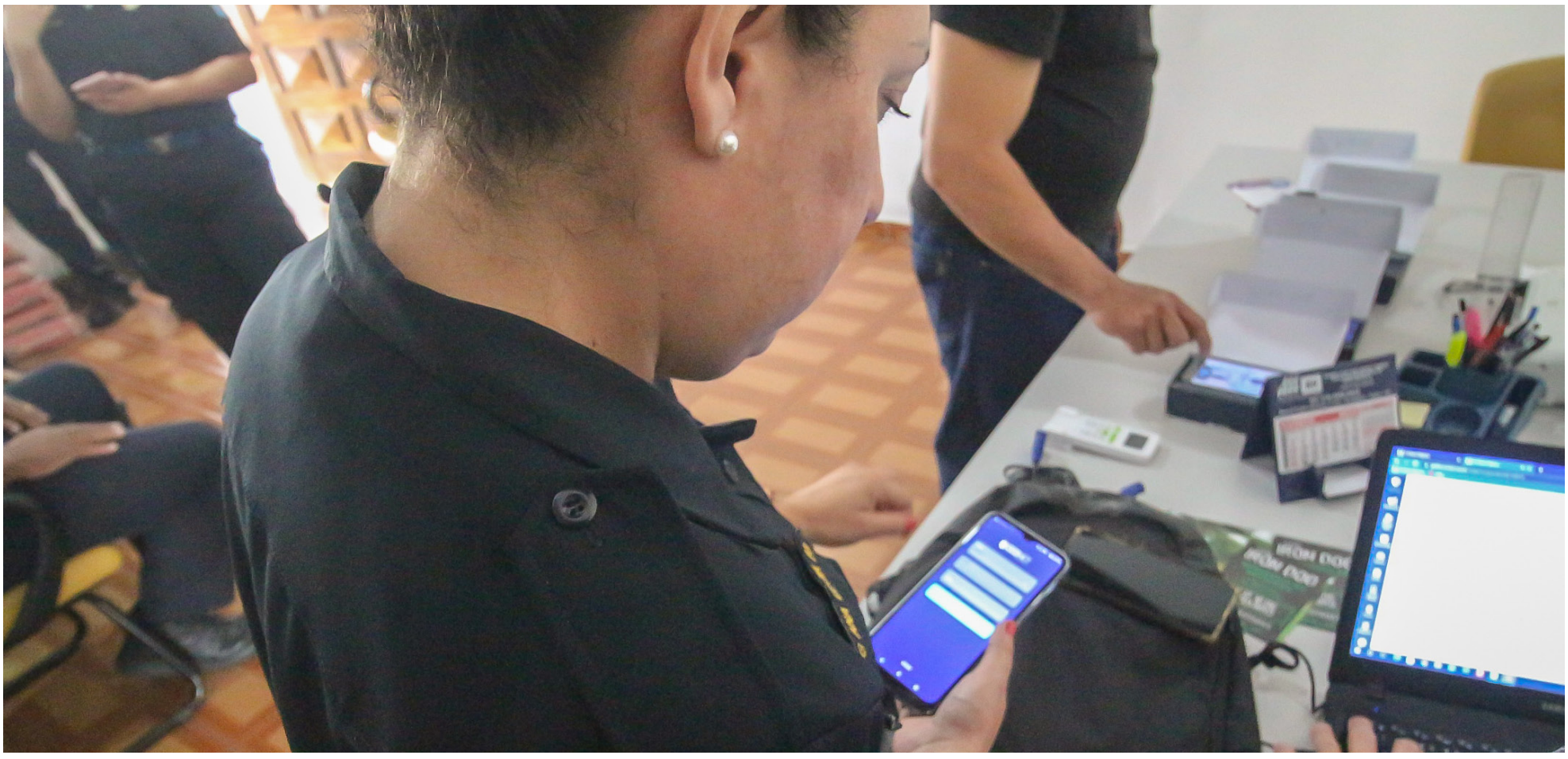

Usando a tecnologia a favor da segurança, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança realizou nesta terça-feira (02) o treinamento dos Guardas Civis Municipais (GCM) para a implantação da nova ferramenta para registros de ocorrência na cidade. O novo sistema que entrará em funcionamento a partir de amanhã (03), irá substituir o Registro de Ocorrência que atualmente é realizado de forma física, por um sistema informatizado.

O CCONET permite o registro, despacho e controle das ocorrências de forma ágil e simples, sempre objetivando a rapidez e segurança no atendimento aos cidadãos.

Com o auxílio de dispositivos móbiles (smartphone ou tablet), o guarda na situação de atendimento à ocorrência tem ao seu alcance recursos como fotos dos envolvidos com reconhecimento facial, leitura de documentos através da tecnologia OCR, fechamentos das ocorrências com a geração de todos os documentos para que, se necessário, ocorra o encaminhamento de suspeitos à delegacia mais próxima de forma ágil. Todas essas atividades são integrada, com acompanhamento online pelo COI – Centro de Operação e Inteligência.

Outra importante funcionalidade é o rastreio as viaturas, sendo possível localizar a posição de cada carro, e de cada ocorrência. Desta maneira será possível designar a viatura mais próxima para o atendimento, otimizando o processo e tornando o mais eficiente.

“Com a nova ferramenta ganharemos mais agilidade no atendimento das ocorrências, além de maior detalhamento das estatísticas de segurança”, afirmou o Secretário de Trânsito de Segurança, Milton Campos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIAPAL DE ITANHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, portador do RG nº 25.187.198-8 e do CPF nº261.170.218-79, com domicílio profissional na Rua Washington Luís, 75, torna público e FAZ SABER nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, a quem de direito, em especial ao(s) proprietários de lote(s), confrontantes e terceiros eventualmente interessados, cuja porção abaixo descrita e denominada como Loteamento Estância Beira Mar, está sendo submetida a processo de Reurb-S, para que, caso queiram, apresentem impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

O núcleo Estância Beira Mar está implantado no Município de Itanhaém – SP, a área total a ser regularizada é de 13.970,08m .

A Área está localizada na Rua Emídio de Souza, s/nº – Itanhém – SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01 localizado na divisa do Lote 01 da Quadra A com a Área da Conceição Ferramenta; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,35m e Rumo de S33°43'42''E até o ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 13,22m e Rumo de S35°31'11''E até o ponto 03, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,17m e Rumo de S39°21'42'' até o ponto 04, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,83m e Rumo de S36°24'58''E até o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,14m e Rumo de S38°5'31''E até o ponto 06, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 0,89m e Rumo de S22°29'14''E até o ponto 07; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 2,53m e Rumo de S54°34'31''W até o ponto 08, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 9,81m e Rumo de S35°52'50''E até o ponto 09; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,97m e Rumo de S55°57'38''E até o ponto 10; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,96m e Rumo de S35°54'8''E até o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,63m e Rumo de S35°54'8''E até o ponto 12; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,46m e Rumo de S35°53'55''E até o ponto 13; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,22m e Rumo de S34°53'8''E até o ponto 14; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,74m e Rumo de S54°15'49''W até o ponto 15, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,83m e Rumo de S35°17'0''E até o ponto 16; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 7,20m e Rumo de N55°27'52''E até o ponto 17, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,03m e Rumo de S36°53'4''E até o ponto 18; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,92m e Rumo de S36°53'4''E até o ponto 19; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,22m e Rumo de N54°35'2''E até o ponto 20; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,49m e Rumo de S36°41'51''E até o ponto 21; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 0,50m e Rumo de S53°18'9''W até o ponto 22; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,11m e Rumo de S35°52'36''E até o ponto 23; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,62m e Rumo de S36°23'2''E até o ponto 24; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,98m e Rumo de S34°10'55''E até o ponto 25, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 9,72m e Rumo de S40°13'9''E até o ponto 26; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,62m e Rumo de S36°48'3''E até o ponto 27, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,54m e Rumo de S36°34'31''E até o ponto 28; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 28,69m e Rumo de S67°58'17''E até o ponto 29; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,80m e Rumo de S39°19'57''E até o ponto 30; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,14m e Rumo de S54°46'54''W até o ponto 31; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,66m e Rumo de S37°32'25''E até o ponto 32; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,16m e Rumo de S36°26'22''E até o ponto 33; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,63m e Rumo de S37°16'14''E até o ponto 34, confrontando até aqui com a Área da Conceição Ferramenta; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,79m e Rumo de N53°29'15''E até o ponto 35, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 15,60m e Rumo de N51°21'13''E até o ponto 36; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,25m e Rumo de N53°14'13''E até o ponto 37, confrontando até aqui com Rua Amazonas; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,91m e Rumo de N38°18'53''W até o ponto 38; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 10,48m e Rumo de N37°28'51''W até o ponto 39; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 25,84m e Rumo de N36°46'57''W até o ponto 40; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 2,51m e Rumo de N42°15'49''W até o ponto 41; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,22m e Rumo de N34°25'58''W até o ponto 42; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,50m e Rumo de N37°54'30''E até o ponto 43; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 1,20m e Rumo de N41°14'38''W até o ponto 44; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,26m e Rumo de N38°27'15''W até o ponto 45, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,16m e Rumo de N37°59'47''W até o ponto 46; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,17m e Rumo de N37°10'15''W até o ponto 47, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,90m e Rumo de N52°18'5''E até o ponto 48; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 5,05m e Rumo de N36°45'45''W até o ponto 49; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,58m e Rumo de S53°54'33''W até o ponto 50; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,94m e Rumo de N38°49'11''W até o ponto 51; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,82m e Rumo de N38°24'50''W até o ponto 52; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,16m e Rumo de N35°5'23''W até o ponto 53; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,93m e Rumo de N38°44'56''W até o ponto 54; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,06m e Rumo de N37°59'11''W até o ponto 55, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,56m e Rumo de N45°52'45''W até o ponto 56; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,23m e Rumo de N35°51'19''W até o ponto 57, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,84m e Rumo de N36°26'41''W até o ponto 58; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 10,57m e Rumo de N36°57'39''W até o ponto 59; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,96m e Rumo de N36°27'56''W até o ponto 60; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,98m e Rumo de N36°56'26''W até o ponto 61; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,33m e Rumo de N38°26'48''W até o ponto 62; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 11,95m e Rumo de N38°28'22''W até o ponto 63; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,66m e Rumo de N38°28'22''W até o ponto 64; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,51m e Rumo de N37°52'50''W até o ponto 65, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,38m e Rumo de N36°22'0''W até o ponto 66; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 1,37m e Rumo de N36°47'11''W até o ponto 67, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,52m e Rumo de N39°3'26''W até o ponto 68; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 3,64m e Rumo de N37°15'8''W até o ponto 69; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,45m e Rumo de N35°17'49''W até o ponto 70, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,84m e Rumo de N 36°28'40'' W até o ponto 71, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,15m e Rumo de N 37°44'50'' W até o ponto 72, confrontando até aqui com Balneário Italmar; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 21,91m e Rumo de S 53°19'31'' W até o ponto 73; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,66m e Rumo de N 36º40'29'' W até o ponto 74; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,60m e Rumo de N 36º52'48'' W até o ponto 75; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,88m e Rumo de S52°34'54''W até o ponto 76; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 25,82m e Rumo de S54°33'22''W até o ponto 01, confrontando até aqui com Loteamento Beira Mar; chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 13.970,08m .

Itanhaém, 02 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4.353, DE 27 DE JULHO DE 2022
"Altera o Decreto nº 4.138, de 19 de julho de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.474, de 28 de abril de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - O item "2" da alínea "c" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.138, de 19 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - representantes do Poder Público Municipal:
.....
c) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
.....
2. Departamento de Esportes:
titular: Wilza Maria Santos Nogueira de Oliveira
suplente: Suze Angela Padovan;
....." (NR)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de julho de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 27 de julho de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.354, DE 28 DE JULHO DE 2022
"Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. JULIANA FERNANDES NEVES, para o fim que especifica, e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;
CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 13.560/2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica permitido à Sra. Juliana Fernandes Neves, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 44.620.973-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.246.208-02, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Unidade de Saúde da Família do Jardim Coronel, a qual se encontra temporariamente instalada na Rua Dirceu Sentoma nº 12, no loteamento Estância Suiça, neste Município.
Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de julho de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 13.560/2022.
Departamento Administrativo, em 28 de julho de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, a Sra. JULIANA FERNANDES NEVES, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 44.620.973-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.246.208-02, doravante designada simplesmente PERMISSIONÁRIA, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Unidade de Saúde da Família do Jardim Coronel, a qual se encontra temporariamente instalada na Rua Dirceu Sentoma nº, 12, no loteamento Estância Suiça, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade de saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA
Através do processo administrativo nº 13.560/2022 e do Decreto nº 4.354, de 28 de julho de 2022, o PERMITENTE outorga à PERMISSIONÁRIA, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:
1. A PERMISSIONÁRIA se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.
2. A PERMISSIONÁRIA, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
3. A PERMISSIONÁRIA se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
4. A PERMISSIONÁRIA não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. A PERMISSIONÁRIA não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.
CLÁUSULA TERCEIRA
Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, a PERMISSIONÁRIA se compromete a:
1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde se encontra temporariamente instalada a Unidade de Saúde da Família do Jardim Coronel, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto do referido equipamento público.
2. Comunicar, de imediato, ao Coordenador Administrativo da unidade de saúde quaisquer ocorrências ou fatos que possam comprometer ou representar perigo ao equipamento público, providenciando, se for o caso, contato urgente com a unidade policial.
3. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar a porta de acesso ao equipamento público nos horários estabelecidos pelo Coordenador Administrativo da unidade de saúde, vistoriando diariamente as suas dependências especialmente após o encerramento das atividades.
4. Cuidar da vigilância da área interna do equipamento público, juntamente com os servidores administrativos.
Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.
CLÁUSULA QUARTA
À PERMISSIONÁRIA é vedado:
1. Permitir a permanência na área interna da unidade de saúde de pessoas estranhas às atividades do equipamento ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização do Coordenador Administrativo da unidade de saúde.
3. Impedir a vistoria das dependências da casa de zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer outra dependência do equipamento público, além da zeladoria.
5. Dificultar qualquer atividade no equipamento público por comodidade pessoal ou da família.
CLÁUSULA QUINTA
A cessão ou transferência pela PERMISSIONÁRIA, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirão infração que motivará a revogação da presente permissão.
Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.
CLÁUSULA SEXTA
Ocorrendo a revogação da permissão, a PERMISSIONÁRIA se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificada por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.
CLÁUSULA SÉTIMA
As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista à PERMISSIONÁRIA qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.
E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, 28 de julho de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
PERMITENTE
JULIANA FERNANDES NEVES
PERMISSIONÁRIA
TESTEMUNHAS:
Nome: Renato Lancellotti
RG: 5.876.658-3-SSP/SP
Nome: Fernanda Louzada de Lima
RG: 33.433.339-8-SSP/SP

DECRETO Nº 4.355, DE 28 DE JULHO DE 2022
"Altera o Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Turismo."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 4.585, de 24 de maio de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar

com a seguinte redação:
"Art. 1º - .....
.....
b) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
titular: Fátima Cristina Pires
suplente: Ivan dos Santos;
....." (NR)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de julho de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 28 de julho de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.356, DE 28 DE JULHO DE 2022
"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei nº Lei nº 4.526, de 23 de novembro de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:
03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
03.02 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO
09.272.0018.2202 Manutenção Instituto de Previdência - Plano Previdenciário
30 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P.Física R$ 80.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:
03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
03.02 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO
09.272.0018.2202 Manutenção Instituto de Previdência - Plano Previdenciário
26 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil R$ 80.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de julho de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 28 de julho de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – CF Nº 0527162-26/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.
O instrumento tem por objetivo alterar Cláusula Terceira, subitem 3.1.2 e o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0527162-26/2019, de 28/05/2019.
Excepcionalmente, o prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica prorrogado até o dia 26 de abril de 2023.
Caixa Econômica Federal/Agente Financeiro - RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA - Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo – Santos/SP.
Município de Itanhaém/Tomador - TIAGO RODRIGUES CERVANTES – Prefeito.

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - CF Nº 0537135-97/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM.
O instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1, para inclusão do subitem 3.1.2 do Contrato de Financiamento.
Excepcionalmente, o prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO poderá ser prorrogado por um prazo adicional de 90 (noventa) dias, além do prazo citado no item 3.1.1.
A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo contará a partir do dia 03/09/2022, quando finda o prazo citado no item 3.1.1 e sua primeira prorrogação por igual período.
Caixa Econômica Federal/Agente Financeiro - RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA - Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo – Santos/SP.
Município de Itanhaém/Tomador - TIAGO RODRIGUES CERVANTES – Prefeito.

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 9630/1/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Dagobert Gotfrid Randmer da Silveira e Douglas Augusto Randmer da Silveira.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Unidade da Saúde da Família Suarão, sito a Rua Augusto Ribeiro de Carvalho nº 3106, Jardim Nova Itanhaém, neste Município.
Valor Mensal:R$ 7.500,00 (sete Mil e quinhentos reais).
Prazo; 12 (doze) meses, iniciando em 22/07/22
Processo de Locação nº 9630/1/2022

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua Augusto Ribeiro de Carvalho nº 3106, Jardim Nova Itanhaém, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93..

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 593/2022.
Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Favorecido: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA., CNPJ nº 07.312.843/0001-72, valor : R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Sílvio César de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 29/07/2022.

ITANHAÉM-PREV

ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15/06/2022), às dez horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Ana Flávia Soares Kano, Andréa Terra Tarcha, Beethoven França da Cunha, Carlos Eduardo Muri e Schirley do Prado Ramos. Iniciada a sessão foi explanado pelo Presidente que foi informado ao Itanhaém-Prev a aprovação da aquisição do imóvel situado na Rua José Mendes de Araújo, nº 219, Vila Santo Amaro, Itanhaém/SP pelo valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais) para sede própria do Instituto. Ato contínuo foi deliberado, solicitação de atualização de estudo pelo Atuário devido ao quadro sócio-econômico atual; solicitação de curso sobre Previdência Complementar devido à implantação do regime para os servidores; alinhamento referente ao curso de CGRPPS necessário para certificação dos conselheiros. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.

Josué Batista Gomes
Presidente do Conselho Administrativo

Beethoven França da Cunha
Representante dos servidores ativos

Ana Flávia Soares Kano
Representante do Poder Executivo

Carlos Eduardo Muri
Representante do Poder Executivo

Andréa Terra Tarcha
Representante dos servidores ativos

Schirley do Prado Ramos
Representante dos servidores inativos

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Periodo de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**528.824.103,00**	**528.894.103,00**	**94.290.745,23**	**17,83**	**303.987.363,03**	**57,48**	**224.906.739,97**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**512.333.403,00**	**512.403.403,00**	**92.000.141,99**	**17,95**	**292.707.573,95**	**57,12**	**219.695.829,05**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**200.025.800,00**	**200.025.800,00**	**32.512.142,52**	**16,25**	**120.648.113,84**	**60,32**	**79.377.686,16**
4	Impostos	155.628.100,00	155.628.100,00	26.075.192,56	16,75	93.632.284,63	60,16	61.995.815,37
5	Taxas	43.497.700,00	43.497.700,00	6.354.589,20	14,61	26.813.820,19	61,64	16.683.879,81
6	Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	82.360,76	9,15	202.009,02	22,45	697.990,98
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**37.428.500,00**	**37.428.500,00**	**5.735.674,27**	**15,32**	**20.525.883,61**	**54,84**	**16.902.616,39**
8	Contribuições Sociais	24.515.000,00	24.515.000,00	3.782.116,83	15,43	12.439.768,67	50,74	12.075.231,33
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.913.500,00	12.913.500,00	1.953.557,44	15,13	8.086.114,94	62,62	4.827.385,06
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**747.500,00**	**747.500,00**	**568.838,23**	**76,10**	**1.779.727,36**	**238,09**	**-1.032.227,36**
14	Valores Mobiliários	747.500,00	747.500,00	568.838,23	76,10	1.779.727,36	238,09	-1.032.227,36
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**266.000,00**	**266.000,00**	**44.391,35**	**16,69**	**145.347,06**	**54,64**	**120.652,94**
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	255.000,00	255.000,00	44.391,35	17,41	145.347,01	57,00	109.652,99
27	Outros Serviços	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,05	0,00	10.999,95
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**267.399.203,00**	**267.469.203,00**	**52.365.918,33**	**19,58**	**147.205.512,76**	**55,04**	**120.263.690,24**
29	Transferências da União e de suas Entidades	92.261.795,00	92.331.795,00	20.390.826,69	22,08	54.797.961,02	59,35	37.533.833,98
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.057.408,00	45.057.408,00	12.307.197,47	27,31	32.185.895,98	71,43	12.871.512,02
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	540.000,00	50,00	540.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	129.000.000,00	129.000.000,00	19.477.814,17	15,10	59.661.375,76	46,25	69.338.624,24
35	Outras Transferências	0,00	0,00	10.080,00	0,00	20.280,00	0,00	-20.280,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.466.400,00**	**6.466.400,00**	**773.177,29**	**11,96**	**2.402.989,32**	**37,16**	**4.063.410,68**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.794.500,00	1.794.500,00	258.379,46	14,40	671.123,65	37,40	1.123.376,35
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.510.000,00	1.510.000,00	63.822,39	4,23	398.035,95	26,36	1.111.964,05
41	Demais Receitas Correntes	3.161.900,00	3.161.900,00	450.975,44	14,26	1.333.829,72	42,18	1.828.070,28
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**16.490.700,00**	**16.490.700,00**	**2.290.603,24**	**13,89**	**11.279.789,08**	**68,40**	**5.210.910,92**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**1.113.781,63**	**15,69**	**7.278.773,47**	**102,52**	**-178.773,47**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.100.000,00	7.100.000,00	1.113.781,63	15,69	7.278.773,47	102,52	-178.773,47
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**140.700,00**	**140.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.700,00**
47	Alienação de Bens Móveis	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
48	Alienação de Bens Imóveis	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**1.176.821,61**	**12,72**	**4.001.015,61**	**43,25**	**5.248.984,39**
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.160.000,00	2.160.000,00	163.916,00	7,59	442.390,95	20,48	1.717.609,05
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.690.000,00	6.690.000,00	1.012.905,61	15,14	3.558.624,66	53,19	3.131.375,34
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	19.645.000,00	19.645.000,00	6.957.953,80	35,42	16.510.745,53	84,05	3.134.254,47
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	548.469.103,00	548.539.103,00	101.248.699,03	18,46	320.498.108,56	58,43	228.040.994,44
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	548.469.103,00	548.539.103,00	101.248.699,03	18,46	320.498.108,56	58,43	228.040.994,44
75	DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	548.469.103,00	548.539.103,00	101.248.699,03	18,46	320.498.108,56	58,43	228.040.994,44
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	518.402.103,00	533.097.907,81	84.120.377,00	332.390.525,82	200.707.381,99	90.817.986,70	249.678.695,49	283.419.212,32	221.282.764,81	
2	DESPESAS CORRENTE	446.546.053,00	456.189.781,67	73.395.242,88	292.330.106,18	163.859.675,49	83.216.952,44	221.807.765,58	234.382.016,09	193.850.223,11	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.156.000,00	252.868.956,85	44.864.751,11	130.964.387,21	121.904.569,64	44.867.110,34	127.445.477,43	125.423.479,42	109.150.385,30	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.600.000,00	2.750.000,00	1.090.545,10	2.708.570,15	41.429,85	1.090.545,10	2.708.570,15	41.429,85	2.708.570,15	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.790.053,00	200.570.824,82	27.439.946,67	158.657.148,82	41.913.676,00	37.259.297,00	91.653.718,00	108.917.106,82	81.991.267,66	
6	DESPESAS DE CAPITAL	69.856.050,00	74.908.126,14	10.725.134,12	40.060.419,64	34.847.706,50	7.601.034,26	27.870.929,91	47.037.196,23	27.432.541,70	
7	INVESTIMENTOS	39.456.050,00	44.568.126,14	5.576.868,04	24.860.637,45	19.707.488,69	2.452.768,18	12.671.147,72	31.896.978,42	12.232.759,51	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.400.000,00	30.340.000,00	5.148.266,08	15.199.782,19	15.140.217,81	5.148.266,08	15.199.782,19	15.140.217,81	15.199.782,19	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	26.267.000,00	26.309.450,00	5.177.945,19	14.807.132,73	11.502.317,27	5.177.945,19	14.807.132,73	11.502.317,27	9.663.863,14	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	544.669.103,00	559.407.357,81	89.298.322,19	347.197.658,55	212.209.699,26	95.995.931,89	264.485.828,22	294.921.529,59	230.946.627,95	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	544.669.103,00	559.407.357,81	89.298.322,19	347.197.658,55	212.209.699,26	95.995.931,89	264.485.828,22	294.921.529,59	230.946.627,95	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			56.012.280,34		89.551.480,61	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	544.669.103,00	559.407.357,81	89.298.322,19	347.197.658,55		95.995.931,89	320.498.108,56		320.498.108,56	
23	RESERVA DO RPPS	3.800.000,00	3.800.000,00			3.800.000,00			3.800.000,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.645.000,00	19.645.000,00	6.957.953,80	35,42	16.510.745,53	84,05	3.134.254,47
2	RECEITAS CORRENTES	19.645.000,00	19.645.000,00	6.957.953,80	35,42	16.510.745,53	84,05	3.134.254,47
7	CONTRIBUIÇÕES	19.645.000,00	19.645.000,00	6.957.953,80	35,42	16.510.745,53	84,05	3.134.254,47
8	Contribuições Sociais	19.645.000,00	19.645.000,00	6.957.953,80	35,42	16.510.745,53	84,05	3.134.254,47

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**26.267.000,00**	**26.309.450,00**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**11.502.317,27**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**11.502.317,27**	**9.663.863,14**	
2	**DESPESAS CORRENTE**	**26.267.000,00**	**26.309.450,00**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**11.502.317,27**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**11.502.317,27**	**9.663.863,14**	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.267.000,00	26.309.450,00	5.177.945,19	14.807.132,73	11.502.317,27	5.177.945,19	14.807.132,73	11.502.317,27	9.663.863,14	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2022, às 13:30:15
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP[illegible]/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	518.402.103,00	533.097.907,81	84.120.377,00	332.390.525,82	95,74	200.707.381,99	90.817.986,70	249.678.695,49	94,40	283.419.212,32
2	01	Legislativa	10.800.000,00	11.680.000,00	1.790.199,27	5.754.464,20	1,66	5.925.535,80	1.926.146,71	4.905.553,85	1,85	6.774.446,15
3	01.031	Ação Legislativa	10.800.000,00	11.680.000,00	1.790.199,27	5.754.464,20	1,66	5.925.535,80	1.926.146,71	4.905.553,85	1,85	6.774.446,15
17	04	Administração	39.129.953,00	38.231.509,53	6.057.637,56	27.622.556,80	7,96	10.608.952,73	7.753.425,63	21.323.483,59	8,06	16.908.025,94
19	04.122	FU04 - Administração Geral	37.022.953,00	36.125.809,53	5.780.176,53	26.676.293,82	7,68	9.449.515,71	7.431.455,28	20.421.020,49	7,72	15.704.789,04
21	04.124	Controle Interno	858.000,00	856.700,00	139.207,36	416.756,88	0,12	439.943,12	137.045,08	414.594,60	0,16	442.105,40
28	04.131	Comunicação Social	1.249.000,00	1.249.000,00	138.253,67	529.506,10	0,15	719.493,90	184.925,27	487.868,50	0,18	761.131,50
36	06	Segurança Pública	11.198.000,00	11.935.050,00	2.741.474,15	9.128.273,21	2,63	2.806.776,79	2.604.951,83	8.100.769,07	3,06	3.834.280,93
38	06.182	Defesa Civil	11.198.000,00	11.935.050,00	2.741.474,15	9.128.273,21	2,63	2.806.776,79	2.604.951,83	8.100.769,07	3,06	3.834.280,93
47	08	Assistência Social	7.982.000,00	10.019.226,20	1.353.319,94	6.066.307,82	1,75	3.952.918,38	1.334.903,08	4.071.147,65	1,54	5.948.078,55
48	08.241	Assistência ao Idoso	75.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	271.000,00	274.300,00	32.892,00	124.999,19	0,04	149.300,81	49.259,95	124.099,19	0,05	150.200,81
51	08.244	Assistência Comunitária	6.866.000,00	8.984.921,20	1.179.138,52	5.535.269,73	1,59	3.449.651,47	1.144.353,71	3.541.009,56	1,34	5.443.911,64
52	08.122	FU08 - Administração Geral	770.000,00	760.002,00	141.289,42	406.038,90	0,12	353.963,10	141.289,42	406.038,90	0,15	353.963,10
54	09	Previdência Social	45.040.000,00	45.040.000,00	7.611.191,09	22.937.704,24	6,61	22.102.295,76	7.614.432,28	19.115.781,09	7,23	25.924.218,91
55	09.271	Previdência Básica	1.500.000,00	1.500.000,00	261.241,31	760.780,74	0,22	739.219,26	261.241,31	760.780,74	0,29	739.219,26
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	43.540.000,00	43.540.000,00	7.349.949,78	22.176.923,50	6,39	21.363.076,50	7.353.190,97	18.355.000,35	6,94	25.184.999,65
61	10	Saúde	88.890.000,00	93.045.617,30	15.537.361,65	62.143.620,49	17,90	30.901.996,81	17.924.624,08	52.109.947,72	19,70	40.935.669,58
62	10.301	Atenção Básica	20.235.000,00	21.389.809,00	3.508.430,93	13.006.630,97	3,75	8.383.178,03	3.769.379,06	11.359.183,02	4,29	10.030.625,98
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.271.000,00	56.022.084,80	8.760.438,93	37.803.267,83	10,89	18.218.816,97	10.683.670,05	30.704.982,14	11,61	25.317.102,66
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	851.943,50	185.063,75	832.224,36	0,24	19.719,14	210.632,15	691.692,21	0,26	160.251,29
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	3.148.000,00	3.307.000,00	638.286,58	2.059.935,65	0,59	1.247.064,35	633.725,68	1.740.960,81	0,66	1.566.039,19
68	10.122	FU10 - Administração Geral	10.516.000,00	11.474.780,00	2.445.141,46	8.441.561,68	2,43	3.033.218,32	2.627.217,14	7.613.129,54	2,88	3.861.650,46
70	11	Trabalho	830.000,00	866.400,00	199.530,54	595.334,84	0,17	271.065,16	169.134,80	482.069,36	0,18	384.330,64
72	11.332	Relações de Trabalho	830.000,00	866.400,00	199.530,54	595.334,84	0,17	271.065,16	169.134,80	482.069,36	0,18	384.330,64
77	12	Educação	182.049.100,00	182.162.188,00	26.222.518,97	99.489.149,92	28,65	82.673.038,08	28.852.439,49	70.563.765,98	26,68	111.598.422,02
78	12.361	Ensino Fundamental	128.141.100,00	128.046.688,00	20.352.865,91	71.396.268,36	20,56	56.650.419,64	21.742.651,41	53.530.640,57	20,24	74.516.047,43
79	12.362	Ensino Médio	1.220.000,00	1.220.000,00	11.545,86	1.064.020,36	0,31	155.979,64	426.136,09	645.828,01	0,24	574.171,99
81	12.364	Ensino Superior	3.500.000,00	2.984.500,00	0,00	1.972.460,18	0,57	1.012.039,82	372.856,00	724.856,00	0,27	2.259.644,00
82	12.365	Educação Infantil	47.158.000,00	47.992.000,00	5.796.240,94	24.059.006,48	6,93	23.932.993,52	6.048.569,73	14.990.046,86	5,67	33.001.953,14
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	600.000,00	70.434,93	210.907,21	0,06	389.092,79	70.434,93	210.907,21	0,08	389.092,79
84	12.367	Educação Especial	245.000,00	245.000,00	-10.720,00	0,00	0,00	245.000,00	-5.360,00	0,00	0,00	245.000,00
85	12.368	Educação Básica	275.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	910.000,00	910.000,00	2.151,33	786.487,33	0,23	123.512,67	197.151,33	461.487,33	0,17	448.512,67
88	13	Cultura	1.463.000,00	1.682.800,00	329.221,33	1.280.021,73	0,37	402.778,27	323.599,93	1.172.594,13	0,44	510.205,87
90	13.392	Difusão Cultural	1.463.000,00	1.682.800,00	329.221,33	1.280.021,73	0,37	402.778,27	323.599,93	1.172.594,13	0,44	510.205,87
99	15	Urbanismo	71.974.050,00	80.963.888,11	11.541.922,93	63.397.841,45	18,26	17.566.046,66	12.783.548,01	41.050.856,03	15,52	39.913.032,08

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 2/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.713.050,00	27.514.119,41	3.723.327,54	21.669.922,02	6,24	5.844.197,39	2.398.363,15	13.604.435,71	5,14	13.909.683,70
101	15.452	Serviços Urbanos	53.261.000,00	53.449.768,70	7.818.595,39	41.727.919,43	12,02	11.721.849,27	10.385.184,86	27.446.420,32	10,38	26.003.348,38
105	**16**	**Habitação**	**723.000,00**	**722.854,47**	**96.425,04**	**505.704,05**	**0,15**	**217.150,42**	**141.617,16**	**335.748,66**	**0,13**	**387.105,81**
107	16.482	Habitação Urbana	723.000,00	722.854,47	96.425,04	505.704,05	0,15	217.150,42	141.617,16	335.748,66	0,13	387.105,81
110	**17**	**Saneamento**	**200.000,00**	**454.001,00**	**0,00**	**254.000,00**	**0,07**	**200.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**454.001,00**
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	454.001,00	0,00	254.000,00	0,07	200.001,00	0,00	0,00	0,00	454.001,00
115	**18**	**Gestão Ambiental**	**2.521.000,00**	**1.108.929,20**	**300.500,77**	**582.800,50**	**0,17**	**526.128,70**	**92.996,47**	**147.724,45**	**0,06**	**961.204,75**
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.331.000,00	918.929,20	287.969,87	480.681,87	0,14	438.247,33	78.086,67	98.086,67	0,04	820.842,53
117	18.542	Controle Ambiental	190.000,00	190.000,00	12.530,90	102.118,63	0,03	87.881,37	14.909,80	49.637,78	0,02	140.362,22
129	**20**	**Agricultura**	**127.000,00**	**188.300,00**	**37.692,96**	**59.371,02**	**0,02**	**128.928,98**	**20.745,31**	**28.550,64**	**0,01**	**159.749,36**
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	127.000,00	188.300,00	37.692,96	59.371,02	0,02	128.928,98	20.745,31	28.550,64	0,01	159.749,36
150	**23**	**Comércio e Serviços**	**7.312.000,00**	**6.913.500,00**	**2.462.307,10**	**4.234.349,96**	**1,22**	**2.679.150,04**	**634.555,50**	**2.060.672,98**	**0,78**	**4.852.827,02**
155	23.695	Turismo	5.109.000,00	4.709.000,00	2.070.049,72	3.085.197,49	0,89	1.623.802,51	240.335,15	934.025,81	0,35	3.774.974,19
156	23.122	FU23 - Administração Geral	2.203.000,00	2.204.500,00	392.257,38	1.149.152,47	0,33	1.055.347,53	394.220,35	1.126.647,17	0,43	1.077.852,83
170	**26**	**Transporte**	**6.600.000,00**	**5.806.143,00**	**0,00**	**5.784.715,63**	**1,67**	**21.427,37**	**1.084.256,38**	**2.374.934,42**	**0,90**	**3.431.208,58**
172	26.782	Transporte Rodoviário	6.600.000,00	5.806.143,00	0,00	5.784.715,63	1,67	21.427,37	1.084.256,38	2.374.934,42	0,90	3.431.208,58
178	**27**	**Desporto e Lazer**	**1.933.000,00**	**2.557.501,00**	**749.767,53**	**1.917.299,38**	**0,55**	**640.201,62**	**460.167,22**	**1.205.674,21**	**0,46**	**1.351.826,79**
180	27.812	Desporto Comunitário	1.933.000,00	2.557.501,00	749.767,53	1.917.299,38	0,55	640.201,62	460.167,22	1.205.674,21	0,46	1.351.826,79
184	**28**	**Encargos Especiais**	**37.630.000,00**	**37.720.000,00**	**7.089.306,17**	**20.637.010,58**	**5,94**	**17.082.989,42**	**7.096.442,82**	**20.629.421,66**	**7,80**	**17.090.578,34**
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	14.000.000,00	14.090.000,00	2.921.553,19	8.239.632,66	2,37	5.850.367,34	2.921.553,19	8.239.632,66	3,12	5.850.367,34
189	28.845	Transferências	180.000,00	180.000,00	0,00	45.703,46	0,01	134.296,54	2.424,00	38.431,46	0,01	141.568,54
190	28.846	Outros Encargos Especiais	23.450.000,00	23.450.000,00	4.167.752,98	12.351.674,46	3,56	11.098.325,54	4.172.465,63	12.351.357,54	4,67	11.098.642,46
193	**99**	**Reserva de Contingência**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**				**2.000.000,00**				**2.000.000,00**
194		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**26.267.000,00**	**26.309.450,00**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**4,26**	**11.502.317,27**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**5,60**	**11.502.317,27**
195		**TOTAL (III) = (I + II)**	**544.669.103,00**	**559.407.357,81**	**89.298.322,19**	**347.197.658,55**	**100,00**	**212.209.699,26**	**95.995.931,89**	**264.485.828,22**	**100,00**	**294.921.529,59**

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**26.267.000,00**	**26.309.450,00**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**4,26**	**11.502.317,27**	**5.177.945,19**	**14.807.132,73**	**5,60**	**11.502.317,27**
2	**01**	**Legislativa**	**200.000,00**	**240.000,00**	**34.675,60**	**96.130,75**	**0,03**	**143.869,25**	**34.675,60**	**96.130,75**	**0,04**	**143.869,25**
3	01.031	Ação Legislativa	200.000,00	240.000,00	34.675,60	96.130,75	0,03	143.869,25	34.675,60	96.130,75	0,04	143.869,25
17	**04**	**Administração**	**55.000,00**	**57.450,00**	**9.591,38**	**27.977,46**	**0,01**	**29.472,54**	**9.591,38**	**27.977,46**	**0,01**	**29.472,54**
21	04.124	Controle Interno	55.000,00	57.450,00	9.591,38	27.977,46	0,01	29.472,54	9.591,38	27.977,46	0,01	29.472,54
36	**06**	**Segurança Pública**	**800.000,00**	**800.000,00**	**211.990,60**	**601.426,50**	**0,17**	**198.573,50**	**211.990,60**	**601.426,50**	**0,23**	**198.573,50**
38	06.182	Defesa Civil	800.000,00	800.000,00	211.990,60	601.426,50	0,17	198.573,50	211.990,60	601.426,50	0,23	198.573,50
54	**09**	**Previdência Social**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**649.504,89**	**1.903.850,04**	**0,55**	**1.096.149,96**	**649.504,89**	**1.903.850,04**	**0,72**	**1.096.149,96**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 3/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
55	09.271	Previdência Básica	3.000.000,00	3.000.000,00	649.504,89	1.903.850,04	0,55	1.096.149,96	649.504,89	1.903.850,04	0,72	1.096.149,96
61	**10**	**Saúde**	**7.335.000,00**	**7.335.000,00**	**1.387.385,49**	**3.953.722,15**	**1,14**	**3.381.277,85**	**1.387.385,49**	**3.953.722,15**	**1,49**	**3.381.277,85**
62	10.301	Atenção Básica	2.400.000,00	2.400.000,00	424.435,94	1.221.810,21	0,35	1.178.189,79	424.435,94	1.221.810,21	0,46	1.178.189,79
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.500.000,00	4.500.000,00	897.601,18	2.543.512,69	0,73	1.956.487,31	897.601,18	2.543.512,69	0,96	1.956.487,31
68	10.122	FU10 - Administração Geral	435.000,00	435.000,00	65.348,37	188.399,25	0,05	246.600,75	65.348,37	188.399,25	0,07	246.600,75
77	**12**	**Educação**	**14.877.000,00**	**14.877.000,00**	**2.884.797,23**	**8.224.025,83**	**2,37**	**6.652.974,17**	**2.884.797,23**	**8.224.025,83**	**3,11**	**6.652.974,17**
78	12.361	Ensino Fundamental	11.000.000,00	11.000.000,00	2.150.831,70	6.097.276,94	1,76	4.902.723,06	2.150.831,70	6.097.276,94	2,31	4.902.723,06
82	12.365	Educação Infantil	3.800.000,00	3.800.000,00	724.567,26	2.099.907,05	0,60	1.700.092,95	724.567,26	2.099.907,05	0,79	1.700.092,95
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	52.000,00	52.000,00	9.398,27	26.841,84	0,01	25.158,16	9.398,27	26.841,84	0,01	25.158,16
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC SP
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2021	2 Ago/2021	3 Set/2021	4 Out/2021	5 Nov/2021	6 Dez/2021	7 Jan/2022
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**39.368.718,89**	**39.183.657,82**	**36.278.602,60**	**34.534.091,47**	**40.574.122,71**	**52.176.766,83**	**75.762.986,97**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.970.406,72	12.434.527,77	12.686.626,13	12.381.393,54	12.916.527,53	17.399.750,42	40.278.220,54
3	IPTU	5.258.701,90	5.238.673,91	5.262.797,41	5.108.719,44	4.985.814,30	7.467.707,57	25.148.122,55
4	ISS	1.344.458,70	1.314.134,89	1.398.946,41	1.550.043,46	1.587.986,01	1.660.739,95	1.635.429,53
5	ITBI	2.292.246,70	1.996.329,30	1.882.502,95	1.856.665,51	2.250.933,66	2.183.564,05	1.182.251,79
6	IRRF	1.547.436,50	1.495.399,28	1.568.507,91	1.594.753,73	1.587.908,01	2.894.749,94	1.615.336,84
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.527.562,92	2.389.990,39	2.573.871,45	2.271.211,40	2.503.885,55	3.192.988,91	10.697.079,83
8	Contribuições	2.999.935,98	3.346.012,68	2.918.393,43	1.272.720,14	3.850.940,67	4.291.509,70	5.297.768,77
9	Receita Patrimonial	46.999,65	128.502,32	124.594,01	33.358,28	89.780,35	242.977,20	279.138,24
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	46.999,65	128.502,32	124.594,01	33.358,28	89.780,35	242.977,20	279.138,24
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	10.064,17	19.469,55	16.329,70	18.909,70	19.816,38	28.509,62	37.650,29
15	Transferências Correntes	22.973.066,41	22.887.908,14	20.159.698,26	20.559.750,89	23.358.683,01	28.760.441,89	29.409.219,76
16	Cota-Parte do FPM	6.091.797,81	4.870.586,71	3.825.053,93	4.262.386,52	5.535.674,98	8.240.933,27	5.712.944,94
17	Cota-Parte do ICMS	3.232.281,88	3.920.612,65	3.050.513,81	3.464.548,86	4.263.801,80	3.488.221,93	3.523.977,92
18	Cota-Parte do IPVA	576.743,46	604.961,49	620.780,47	499.977,35	488.906,88	575.079,65	4.093.025,54
19	Cota-Parte do ITR	141,40	174,56	991,27	8.122,32	4.165,37	4.047,86	48,66
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	26.130,99	20.851,52	26.350,78	27.647,72	26.103,45	24.032,26	31.323,91
22	Transferências do FUNDEB	8.127.282,24	9.874.443,42	7.742.052,99	8.719.758,67	10.553.818,19	9.281.628,37	11.772.214,17
23	Outras Transferências Correntes	4.918.688,63	3.596.277,79	4.893.955,01	3.577.309,45	2.486.212,34	7.146.498,55	4.275.684,62
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.245,96	367.237,36	372.961,07	267.958,92	338.374,77	1.453.578,00	460.989,37
25	**DEDUÇÕES (II)**	**3.505.738,86**	**4.191.783,35**	**3.488.475,34**	**1.838.875,17**	**4.818.114,77**	**5.000.676,69**	**5.847.880,68**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.924.834,30	2.272.061,25	1.947.392,32	150.053,90	2.681.814,77	2.960.654,19	3.139.331,76
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	36.284,78	36.284,78	36.284,78	36.284,78	72.569,56	72.569,56	36.284,78
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.544.619,78	1.883.437,32	1.504.798,24	1.652.536,49	2.063.730,44	1.967.452,94	2.672.264,14
30	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**35.862.980,03**	**34.991.874,47**	**32.790.127,26**	**32.695.216,30**	**35.756.007,94**	**47.176.090,14**	**69.915.106,29**
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**35.862.980,03**	**34.991.874,47**	**32.790.127,26**	**32.695.216,30**	**35.756.007,94**	**47.176.090,14**	**69.915.106,29**
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**35.862.980,03**	**34.991.874,47**	**32.790.127,26**	**32.695.216,30**	**35.756.007,94**	**47.176.090,14**	**69.915.106,29**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2022
Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Fev/2022	9 Mar/2022	10 Abr/2022	11 Mai/2022	12 Jun/2022	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2022
35	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**40.856.780,47**	**51.009.229,67**	**42.543.290,22**	**48.078.917,10**	**48.399.714,54**	**548.766.879,29**	**534.455.403,00**
36	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.078.364,80	17.295.761,61	15.483.624,37	16.309.309,02	16.202.833,50	201.437.345,95	200.025.800,00
37	IPTU	6.945.325,88	7.670.024,39	6.867.168,90	6.763.903,59	6.989.587,28	93.706.547,12	94.985.000,00
38	ISS	1.451.708,79	1.768.565,05	1.692.420,28	1.655.295,17	1.858.557,43	18.918.285,67	17.349.500,00
39	ITBI	1.705.760,55	2.340.860,04	1.961.694,40	2.399.336,29	1.958.399,25	24.010.544,49	22.793.600,00
40	IRRF	1.746.773,31	1.861.145,70	1.964.504,07	2.182.733,43	2.267.380,12	22.326.628,84	20.500.000,00
41	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.228.796,27	3.655.166,43	2.997.836,72	3.308.040,54	3.128.909,42	42.475.339,83	44.397.700,00
42	Contribuições	1.537.531,71	5.421.903,31	2.533.005,55	2.414.827,42	3.320.846,85	39.205.396,21	37.428.500,00
43	Receita Patrimonial	151.979,10	466.839,27	312.932,52	308.802,62	260.035,61	2.445.939,17	747.500,00
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	151.979,10	466.839,27	312.932,52	308.802,62	260.035,61	2.445.939,17	747.500,00
45	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita de Serviços	23.173,88	18.279,12	21.852,42	23.364,32	21.027,03	258.446,18	266.000,00
49	Transferências Correntes	23.672.702,81	27.370.474,18	23.852.053,05	28.591.623,48	28.252.784,50	299.848.406,38	289.521.203,00
50	Cota-Parte do FPM	7.974.789,40	4.834.640,93	5.730.761,43	6.374.900,20	5.964.935,68	69.419.405,80	63.800.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	2.377.250,10	4.661.381,42	3.439.614,71	4.271.897,98	3.149.045,38	42.843.148,44	35.500.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	1.804.129,66	1.693.218,71	1.373.718,90	1.478.512,55	1.115.539,96	14.924.594,62	14.500.000,00
53	Cota-Parte do ITR	61,98	15,82	14,32	1.359,93	263,37	19.406,86	10.000,00
54	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	22.183,30	26.804,41	24.371,67	16.765,64	19.227,80	291.793,45	250.000,00
56	Transferências do FUNDEB	7.416.937,31	11.969.247,21	9.025.162,90	11.201.975,81	8.275.838,36	113.960.359,64	129.000.000,00
57	Outras Transferências Correntes	4.077.351,06	4.185.165,68	4.258.409,12	5.246.211,37	9.727.933,95	58.389.697,57	46.461.203,00
58	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.028,17	435.972,18	339.822,31	430.990,24	342.187,05	5.571.345,40	6.466.400,00
59	**DEDUÇÕES (II)**	**2.662.483,71**	**6.418.020,96**	**3.476.230,46**	**4.177.109,36**	**4.163.439,62**	**49.588.828,97**	**48.907.000,00**
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	190.516,09	4.134.837,48	1.192.966,51	1.708.450,88	2.073.665,95	24.376.579,40	24.515.000,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	36.284,78	39.971,25	39.971,25	39.971,25	39.971,25	522.732,80	1.870.000,00
62	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	129.596,54	0,00	0,00	129.596,54	470.000,00
63	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.435.682,84	2.243.212,23	2.113.696,16	2.428.687,23	2.049.802,42	24.559.920,23	22.052.000,00
64	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**38.194.296,76**	**44.591.208,71**	**39.067.059,76**	**43.901.807,74**	**44.236.274,92**	**499.178.050,32**	**485.548.403,00**
65	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**38.194.296,76**	**44.591.208,71**	**39.067.059,76**	**43.901.807,74**	**44.236.274,92**	**499.178.050,32**	**485.548.403,00**
67	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**38.194.296,76**	**44.591.208,71**	**39.067.059,76**	**43.901.807,74**	**44.236.274,92**	**499.178.050,32**	**485.548.403,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2022
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2022, às 13:33:42
NOTA:

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP 309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2022	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2022	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2022	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2022
4	**Outras Despesas Previdenciárias**	**885.000,00**	**246.332,96**	**220.499,79**	**220.499,79**	
6	Demais Despesas Previdenciárias	885.000,00	246.332,96	220.499,79	220.499,79	
7	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)**	**126.845.000,00**	**16.645.745,03**	**13.914.801,58**	**13.909.789,19**	
8	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)**	**-102.645.000,00**	**-3.360.187,55**	**-629.244,10**	**-624.231,71**	

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2022	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2022	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2022	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2022
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.210.000,00	638.753,60	555.089,50	552.735,88	
2	Pessoal e Encargos Sociais	1.315.000,00	638.753,60	555.089,50	552.735,88	
3	Demais Despesas Correntes	1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	**TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)**	**4.990.000,00**	**638.753,60**	**555.089,50**	**552.735,88**	
6	**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)**	**-4.990.000,00**	**-638.753,60**	**-555.089,50**	**-552.735,88**	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2022	31/Dez/2021
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.894,82	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2022, às 13:36:45
NOTA:
1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP393369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**512.403.403,00**	**292.707.573,95**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**200.025.800,00**	**120.648.113,84**
3	IPTU	94.985.000,00	60.384.132,59
4	ISS	17.349.500,00	10.061.976,25
5	ITBI	22.793.600,00	11.548.302,32
6	IRRF	20.500.000,00	11.637.873,47
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.397.700,00	27.015.829,21
8	Contribuições	37.428.500,00	20.525.883,61
9	**Receita Patrimonial**	**747.500,00**	**1.779.727,36**
10	Aplicações Financeiras (II)	747.500,00	1.779.727,36
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**267.469.203,00**	**147.205.512,76**
13	Cota-Parte do FPM	51.800.000,00	29.274.378,18
14	Cota-Parte do ICMS	28.400.000,00	17.138.534,12
15	Cota-Parte do IPVA	11.600.000,00	9.246.516,26
16	Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.411,29
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	200.000,00	112.541,35
19	Transferências do FUNDEB	129.000.000,00	59.661.375,76
20	Outras Transferências Correntes	46.461.203,00	31.770.755,80
21	**Demais Receitas Correntes**	**6.732.400,00**	**2.548.336,38**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	6.732.400,00	2.548.336,38
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)**	**511.655.903,00**	**290.927.846,59**
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**16.490.700,00**	**11.279.789,08**
26	Operações de Crédito (VI)	7.100.000,00	7.278.773,47
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**140.700,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	140.700,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**9.250.000,00**	**4.001.015,61**
33	Convênios	8.050.000,00	3.587.099,61
34	Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	413.916,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)**	**9.390.700,00**	**4.001.015,61**
39	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)**	**521.046.603,00**	**294.928.862,20**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**456.189.781,67**	**292.330.106,18**	**221.807.765,58**	**193.850.223,11**	**32.264.906,64**	**9.344.053,33**	**9.342.881,33**
2	Pessoal e Encargos Sociais	252.868.956,85	130.964.387,21	127.445.477,43	109.150.385,30	14.936.702,92	2.860.174,11	2.860.174,11
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.750.000,00	2.708.570,15	2.708.570,15	2.708.570,15	123.665,63	246.140,41	246.140,41
4	Outras Despesas Correntes	200.570.824,82	158.657.148,82	91.653.718,00	81.991.267,66	17.204.538,09	6.237.738,81	6.236.566,81
5	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)**	**453.439.781,67**	**289.621.536,03**	**219.099.195,43**	**191.141.652,96**	**32.141.241,01**	**9.097.912,92**	**9.096.740,92**
6	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**74.908.126,14**	**40.060.419,64**	**27.870.929,91**	**27.432.541,70**	**7.521.814,81**	**2.262.572,93**	**2.310.999,37**
7	Investimentos	44.568.126,14	24.860.637,45	12.671.147,72	12.232.759,51	7.521.814,81	2.058.766,17	2.107.192,61
8	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	30.340.000,00	15.199.782,19	15.199.782,19	15.199.782,19	0,00	203.806,76	203.806,76
14	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)**	**44.568.126,14**	**24.860.637,45**	**12.671.147,72**	**12.232.759,51**	**7.521.814,81**	**2.058.766,17**	**2.107.192,61**
15	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)**	**2.000.000,00**						

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	500.007.907,81	314.482.173,48	231.770.343,15	203.374.412,47	39.663.055,82	11.156.679,09	11.203.933,53

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	40.687.460,38

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.162.650,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.650.130,82
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	444.735,50

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	41.892.855,70

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.397.650,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	277.277.956,07	267.799.038,65
2	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**-18.202.188,83**	**58.488.885,98**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**-24.308.189,06**	**44.443.181,44**
4	Disponiblidade de Caixa Bruta	37.352.417,91	59.157.873,04
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.543.602,42	5.880.468,79
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.117.004,55	8.834.222,81
7	Demais Haveres Financeiros	6.106.000,23	14.045.704,54
8	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**295.480.144,90**	**209.310.152,67**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	86.169.992,23

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	43.663.133,63
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)**	**42.506.858,60**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	41.301.463,28

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**3.800.000,00**

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2022, às 13:38:32
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309868/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Periodo de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2021 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2021 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	3.668.930,47	40.642.805,51	39.835.147,89	19.817,04	4.456.771,05	1.265.702,28	13.269.507,78	11.606.626,26	11.605.454,26	158.876,62	2.770.879,18	7.227.650,23
2	**EXECUTIVO**	3.668.930,47	40.638.338,12	39.830.680,50	8.413,04	4.468.175,05	1.265.702,28	12.774.106,70	11.256.608,10	11.255.436,10	111.712,66	2.672.660,22	7.140.835,27
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	3.668.930,47	40.638.338,12	39.830.680,50	8.413,04	4.468.175,05	1.265.701,48	9.913.932,59	8.396.433,99	8.395.261,99	111.711,86	2.672.660,22	7.140.835,27
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	2.860.174,11	2.860.174,11	2.860.174,11	0,80	0,00	0,00
5	**LEGISLATIVO**	0,00	4.467,39	4.467,39	11.404,00	-11.404,00	0,00	495.401,08	350.018,16	350.018,16	47.163,96	98.218,96	86.814,96
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	4.467,39	4.467,39	11.404,00	-11.404,00	0,00	495.401,08	350.018,16	350.018,16	47.163,96	98.218,96	86.814,96
7	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	2.095.426,43	3.136.440,01	3.820.744,70	0,00	1.411.121,74	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	1.437.191,74
8	**EXECUTIVO**	2.095.426,43	3.136.440,01	3.820.744,70	0,00	1.411.121,74	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	1.437.191,74
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	2.095.426,43	3.136.440,01	3.820.744,70	0,00	1.411.121,74	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	1.437.191,74
10	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**TOTAL (III) = (I+II)**	5.764.356,90	43.779.245,52	43.655.892,59	19.817,04	5.867.892,79	1.291.772,28	13.269.507,78	11.606.626,26	11.605.454,26	158.876,62	2.796.949,18	8.664.841,97

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2022, às 13:39:38
NOTA:

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/3

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**155.628.100,00**	**93.632.284,63**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.985.000,00	60.384.132,59
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.793.600,00	11.548.302,32
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.349.500,00	10.061.976,25
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.500.000,00	11.637.873,47
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**114.060.000,00**	**69.716.726,22**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**63.800.000,00**	**36.592.972,58**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	36.592.972,58
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.800.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	35.500.000,00	21.423.167,51
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	250.000,00	140.676,73
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	1.764,08
2.5	Cota-Parte IPVA	14.500.000,00	11.558.145,32
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**269.688.100,00**	**163.349.010,85**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))**	**22.052.000,00**	**13.943.345,02**
5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))**	**45.370.025,00**	**26.893.907,69**

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**129.000.000,00**	**59.661.375,76**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**129.000.000,00**	**59.661.375,76**
6.1.1	Principal	129.000.000,00	59.661.375,76
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**106.948.000,00**	**45.718.030,74**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**871.279,78**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	871.279,78
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**60.532.655,54**

CAMPO	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**98.862.000,00**	**43.998.618,49**	**43.998.618,49**	**35.238.352,64**	**0,00**
10.1	**Educação Infantil**	**22.750.000,00**	**9.388.381,32**	**9.388.381,32**	**7.552.592,62**	**0,00**
10.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Pré-escola	22.750.000,00	9.388.381,32	9.388.381,32	7.552.592,62	0,00
10.2	Ensino Fundamental	76.112.000,00	34.610.237,17	34.610.237,17	27.685.760,02	0,00
11	**OUTRAS DESPESAS**	**25.716.100,00**	**11.456.927,16**	**2.986.066,38**	**2.546.326,20**	**0,00**
11.1	**Educação Infantil**	**10.950.000,00**	**5.600.630,27**	**1.095.521,11**	**915.946,64**	**0,00**
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	Pré-escola	10.950.000,00	5.600.630,27	1.095.521,11	915.946,64	0,00
11.2	Educação Fundamental	14.766.100,00	5.856.296,89	1.890.545,27	1.630.379,56	0,00
12	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)**	**124.578.100,00**	**55.455.545,65**	**46.984.684,87**	**37.784.678,84**	**0,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2022
Página: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	43.282.135,55	43.282.135,55	34.521.869,70	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.584.265,87	46.113.405,09	36.913.399,06	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	41.762.963,03	43.282.135,55	43.282.135,55	72,55
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.966.137,58	5.077.109,89	0,00	8,51

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**871.279,78**	**871.279,78**	**871.279,78**	**871.279,78**	**0,00**	**0,00**
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	871.279,78	871.279,78	871.279,78	871.279,78	0,00	0,00
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**12.947.000,00**	**5.997.096,84**	**5.153.964,23**	**4.158.542,55**	**0,00**
24.1	Creche	12.947.000,00	5.997.096,84	5.153.964,23	4.158.542,55	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	33.478.488,00	21.874.933,61	16.210.520,09	13.278.347,16	0,00
26	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 25)**	**46.425.488,00**	**27.872.030,45**	**21.364.484,32**	**17.436.889,71**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	68.349.169,19
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	45.718.030,74
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	36.194,62
32	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))**	**22.594.943,83**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	40.837.252,71	22.594.943,83	**13,83**

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**31.179.443,26**	**2.275.876,58**	**28.089.389,65**	**36.194,62**	**3.053.858,99**
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.362.207,57	246.404,83	6.016.432,06	0,30	2.345.775,21
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.817.235,69	2.029.471,75	22.072.957,59	36.194,32	708.083,78
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**16.418.000,00**	**9.011.074,07**
35.1	Salário-Educação	13.700.000,00	8.618.394,92
35.2	PDDE	7.000,00	1.319,15
35.3	PNAE	2.680.000,00	391.360,00
35.4	PNATE	31.000,00	0,00
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.479.400,00	2.611.690,82
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)**	**18.897.400,00**	**11.622.764,89**

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**1.460.000,00**	**5.172.137,10**	**1.451.419,25**	**1.409.319,25**	**0,00**
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	1.460.000,00	5.172.137,10	1.451.419,25	1.409.319,25	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	19.606.612,00	16.176.021,01	7.615.558,36	7.535.607,16	0,00
43	ENSINO MÉDIO	1.085.000,00	1.064.020,36	645.828,01	645.828,01	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	2.984.500,00	1.972.460,18	724.856,00	528.000,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)**	**25.136.112,00**	**24.384.638,65**	**10.437.661,62**	**10.118.754,42**	**0,00**

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)**	**196.139.700,00**	**107.713.175,75**	**78.787.791,81**	**65.341.283,97**	**0,00**
47.1	**Despesas Correntes**	**182.441.600,00**	**105.854.969,04**	**77.796.201,50**	**64.405.371,16**	**0,00**
47.1.1	Pessoal Ativo	122.882.000,00	57.867.378,44	57.867.378,44	46.329.760,01	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	889.000,00	780.000,00	455.000,00	390.000,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	58.670.600,00	47.207.590,60	19.473.823,06	17.685.611,15	0,00
47.2	**Despesas de Capital**	**13.698.100,00**	**1.858.206,71**	**991.590,31**	**935.912,81**	**0,00**
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	13.698.100,00	1.858.206,71	991.590,31	935.912,81	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	7.352.958,78
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	59.661.375,76	8.618.394,92
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	59.858.597,43	5.494.312,37
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-197.221,67	10.477.041,33
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	115.986,34	2.847.682,83
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.105.177,56	1.384.892,38
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.186.412,89	11.939.831,78

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 20/07/2022 e Hora da Emissão 13:41:17

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC: 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**155.628.100,00**	**155.628.100,00**	**93.632.284,63**	**60,16**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.500.000,00	70.500.000,00	41.346.869,71	58,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	22.000.000,00	22.000.000,00	11.544.810,77	52,48
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.450.000,00	16.450.000,00	9.452.362,53	57,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.500.000,00	20.500.000,00	11.637.873,47	56,77
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	785.500,00	785.500,00	3.519.971,76	448,12
Dívida Ativa dos Impostos	18.741.200,00	18.741.200,00	14.160.839,51	75,56
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.651.400,00	6.651.400,00	1.969.556,88	29,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**110.260.000,00**	**110.260.000,00**	**69.716.726,22**	**63,23**
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	36.592.972,58	60,99
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.764,08	17,64
Cota-Parte IPVA	14.500.000,00	14.500.000,00	11.558.145,32	79,71
Cota-Parte ICMS	35.500.000,00	35.500.000,00	21.423.167,51	60,35
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	140.676,73	56,27
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	**265.888.100,00**	**265.888.100,00**	**163.349.010,85**	**61,44**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**25.021.903,00**	**25.021.903,00**	**17.054.369,81**	**68,16**
Provenientes da União	21.143.495,00	21.143.495,00	12.678.379,41	59,96
Provenientes dos Estados	2.798.408,00	2.798.408,00	3.835.990,40	137,08
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	540.000,00	50,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.900,00	52.900,00	164.574,00	311,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**25.074.803,00**	**25.074.803,00**	**17.218.943,81**	**68,67**

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**95.501.000,00**	**98.928.390,30**	**65.185.121,36**	**65,89**	**55.586.421,17**	**56,19**	9.598.700,19
Pessoal e Encargos Sociais	60.650.000,00	60.595.918,85	34.657.061,35	57,19	34.657.061,35	57,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.851.000,00	38.332.471,45	30.528.060,01	79,64	20.929.359,82	54,60	9.598.700,19
DESPESAS DE CAPITAL	**708.000,00**	**1.436.227,00**	**897.677,28**	**62,50**	**470.637,78**	**32,77**	427.039,50
Investimentos	708.000,00	1.436.227,00	897.677,28	62,50	470.637,78	32,77	427.039,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**96.209.000,00**	**100.364.617,30**	**66.082.798,64**	**65,84**	**56.057.058,95**	**55,85**	10.025.739,69

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**26.279.000,00**	**29.190.791,30**	**18.866.051,99**	**28,55**	**13.389.840,04**	**23,89**	5.476.211,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.279.000,00	29.190.791,30	18.807.732,17	28,46	13.341.278,43	23,80	5.466.453,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	58.319,82	0,09	48.561,61	0,09	9.758,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIX. VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**26.279.000,00**	**29.190.791,30**	**18.866.051,99**	**28,55**	**13.389.840,04**	**23,89**	5.476.211,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**69.930.000,00**	**71.173.826,00**	**47.216.746,65**	**71,45**	**42.667.218,91**	**76,11**	4.549.527,74

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**26,12**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	**18.164.867,28**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2021	344.963,27	1.230,46	341.329,06	2.403,75	1.230,46
Inscritos em 2020	45.520,96	0,00	0,00	45.520,96	0,00
Inscritos em 2019	28.519,68	0,00	0,00	28.519,68	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**523.382,22**	**1.230,46**	**341.329,06**	**180.822,70**	**1.230,46**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	22.635.000,00	23.789.809,00	14.228.441,18	21,53	12.580.993,23	22,44	1.647.447,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.771.000,00	60.522.084,80	40.346.780,52	61,04	33.248.494,83	59,30	7.098.285,69
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	851.943,50	832.224,36	1,26	691.692,21	1,23	140.532,15
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.148.000,00	3.307.000,00	2.059.935,65	3,12	1.740.960,81	3,11	318.974,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	10.951.000,00	11.909.780,00	8.629.960,93	13,06	7.801.528,79	13,92	828.432,14
TOTAL	**96.225.000,00**	**100.380.617,30**	**66.097.342,64**	**100,00**	**56.063.669,87**	**100,00**	10.033.672,77

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 20/07/2022 e Hora da Emissão 13:42:37

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/1

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	**TOTAL DE ATIVOS**				
2	Ativos Constituídos pela SPE				
3	**TOTAL DE PASSIVOS (I)**				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**				
8	Obrigações contratuais				
9	Riscos não Provisionados				
10	Garantias concedidas				
11	Outros Passivos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031
12	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)**											
13	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (**											
14	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)**											
15	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)**											
16	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)**											
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (**											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2022, às 13:43:35
Notas:

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP336560/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	548.469.103,00
3	Previsão Atualizada	548.539.103,00
4	Receitas Realizadas	320.498.108,56
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	544.669.103,00
10	Dotação Atualizada	559.407.357,81
11	Despesas Empenhadas	347.197.658,55
12	Despesas Liquidadas	264.485.828,22
13	Despesas Pagas	230.946.627,95
14	Superávit Orçamentário	56.012.280,34

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	347.197.658,55
2	Despesas Liquidadas	264.485.828,22

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	499.178.050,32
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	499.178.050,32
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	499.178.050,32

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	15.921.350,37
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	4.397.199,17
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.667.063,77
5	Despesas Previdenciárias Pagas	3.467.063,77
6	Resultado Previdenciário	12.254.286,60
7	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	13.285.557,48
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	16.645.745,03
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.914.801,58
11	Despesas Previdenciárias Pagas	13.909.789,19
12	Resultado Previdenciário	-629.244,10

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	17.162.650,00	40.687.460,38	237,07
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	18.397.650,00	41.892.855,70	227,71

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**49.543.602,42**	**19.817,04**	**43.655.892,59**	**5.867.892,79**
2	Poder Executivo	49.539.135,03	8.413,04	43.651.425,20	5.879.296,79
3	Poder Legislativo	4.467,39	11.404,00	4.467,39	-11.404,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**14.561.280,06**	**158.876,62**	**11.605.454,26**	**2.796.949,18**
5	Poder Executivo	14.065.878,98	111.712,66	11.255.436,10	2.698.730,22
6	Poder Legislativo	495.401,08	47.163,96	350.018,16	98.218,96

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.594.943,83	25,00	13,83
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.282.135,55	70,00	72,55
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	42.667.218,91	15,00	26,12

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP309369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE
Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	129.000.000,00	59.661.375,76
Receitas de Aplic. Financeiras	0,00	0,00
Total da Receita	**129.000.000,00**	**59.661.375,76**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	129.000.000,00	59.661.375,76
Profissionais da Educação (70%)	90.300.000,00	41.762.963,03

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
22.052.000,00	13.943.345,02

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
59.661.375,76	13.943.345,02
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	45.718.030,74

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**143.506.200,00**	**111,25**	**54.584.265,87**	**91,49**	**46.113.405,09**	**77,30**	**36.913.399,06**	**61,87**
Profissionais da Educação	98.912.000,00	76,68	43.127.338,71	72,29	43.127.338,71	72,29	34.367.072,86	57,60
Outras	44.594.200,00	34,57	11.456.927,16	19,20	2.986.066,38	5,01	2.546.326,20	4,27
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**54.584.265,87**	**91,49**	**46.113.405,09**	**77,30**	**36.913.399,06**	**61,87**
Profissionais da Educação			43.127.338,71	72,29	43.127.338,71	72,29	34.367.072,86	57,60
Outras			11.456.927,16	19,20	2.986.066,38	5,01	2.546.326,20	4,27

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP308369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Márcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE
Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	155.628.100,00	93.632.284,63
Transferências da União	63.810.000,00	36.594.736,66
Transferências do Estado	50.250.000,00	33.121.989,56
Total	**269.688.100,00**	**163.349.010,85**
Retenções ao FUNDEB	22.052.000,00	13.943.345,02
Receitas Líquidas	**247.636.100,00**	**149.405.665,83**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**67.422.025,00**	**40.837.252,71**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**70.470.488,00**	**26,13**	**41.726.363,66**	**25,55**	**35.299.928,44**	**21,62**	**31.377.304,65**	**19,22**
Ensino Fundamental	34.571.488,00	12,82	21.785.921,80	13,34	16.202.619,19	9,92	13.275.417,08	8,13
Educação Infantil	13.847.000,00	5,13	5.997.096,84	3,67	5.153.964,23	3,16	4.158.542,55	2,55
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	22.052.000,00	8,18	13.943.345,02	8,54	13.943.345,02	8,54	13.943.345,02	8,54
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**41.726.363,66**	**25,55**	**35.299.928,44**	**21,62**	**31.377.304,65**	**19,22**
Ensino Fundamental			21.785.921,80	13,34	16.202.619,19	9,92	13.275.417,08	8,13
Educação Infantil			5.997.096,84	3,67	5.153.964,23	3,16	4.158.542,55	2,55
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB			13.943.345,02	8,54	13.943.345,02	8,54	13.943.345,02	8,54

ITANHAEM, 20 de Julho de 2022.

Michel Santos de Oliveira
CRC 1SP308369/O-3
Diretor Depto. de Contabilidade

Márcia Galdino Alves
RG 24.400.183-2
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

INVERNO SOLIDÁRIO

Já estamos no INVERNO!

Doe Calor, Receba amor!

Faça uma boa ação, DOE COBERTORES NOVOS!

fundo social de
SOLIDARIEDADE
ITANHAÉM

POSTO DE ARRECADAÇÃO

Rua Cunha Moreira, 61 – Centro

Mais Informações:

13 3427-5068/3426-9907